CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO PIRAÍ 02

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº186/2022

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Passa a denominar-se "**JOSÉ DE OLIVEIRA PINHO**" essa rua fica no Bairro Lago Azul, EM FRENTE A IGREJA São Sebastião, localizada ao lado da BR 393.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Barra do Piraí/RJ, 28 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Processo : 010595 | Data : 29/09/2022 14:50:15
Solicitação : PROJETO DE LEI 186/2022
Requerente : JEORDANE PERINO
Súmula : DA DENOMINACAO A LOGRADOURO PUBLICO

JEORDANE DA SILVA GOMES PERINO
VEREADOR AUTOR

JUSTIFICATIVA: José de Oliveira Pinho, residente domiciliado em Barra do pirai esse Senhor, era durante sua vida residente nessa rua "SEM NOME" onde o mesmo cuidava a do bairro e tinha seu nome conhecido por ser um homem exemplar de caráter idôneo .

CÂMARA MUNICIPAL
03
BARRA DO PIRAÍ

Estado do Rio de Janeiro - Município de Barra do Piraí

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Sala da Presidência - Thiago Felipe Ponciano Soares

26 de setembro de 2022, Barra do Piraí/RJ.

Ofício nº 28/2022

ASSUNTO: Solicitação(faz)

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Com finalidade de instituir o **Projeto de Lei nº 186/2022, do Vereador Jeordane da Silva Gomes Perino** solicito a V. Exa. Que determina ao Órgão Competente da Municipalidade, informar a esta Casa Legislativa, se existe denominação o logradouro ao lado da BR 393.

Sem mais para o momento, renovo os elevados protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe Ponciano Soares

Vereador Presidente

Ao Exmo. Sr.

Mário Reis Esteves

MD Prefeito Municipal de Barra do Piraí

Recebi 4/10/2022

Diretora de Depto. de

Cartório de Int. e Tutelas e Notas do 1º e 5º Distritos
Barra do Piraí-RJ
(24) 2442-0783

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
04

CRCPN do 1º Distrito
B. Piraí
RJ
2442-0783

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ DE OLIVEIRA PINHO

MATRÍCULA:
092783 01 55 2004 4 00032 284 0017840 55

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBJB-48028 ZOO
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	x-x-x	Casado, 90 anos de idade.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Valença - RJ		Ignora-se

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO e ERNESTINA DA SILVA OLIVEIRA. Residente na ESTRADA SÃO JOSÉ DAS PEDRAS, 2753, ****, P.PRETA - Barra do Piraí - RJ. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
Doze de outubro de dois mil e quatro às 22:55h.	12	10	2004

LOCAL DO FALECIMENTO
CASA DE CARIDADE SANTA RITA, NESTA CIDADE.

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, SEPSIS E PNEUMONIA. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)	DECLARANTE
Sepultamento: CEMITÉRIO SANTA ROSA, NESTA CIDADE.	José Maria Pereira Pinho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ANA PAULA S. FERREIRA - CRM 52678260.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Deixou 5 filhos(as) maiores. Cônjuge: DIVA PEREIRA PINHO. Deixou bens. Ignora-se a existência de testamento. Registro feito no Livro C-32, Folha 284, Termo 17840. x-x-x

Registro Civil do 1º Distrito de Barra do Piraí
Cintia Regina de Aquino Araujo
Barra do Piraí - RJ
RUA GOVERNADOR PORTELA, 130, SL 101,101A,101B, CENTRO
TEL.: (24) 2442-0783

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2016

NATHÁLIA DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA

Selo de Fiscalização: FUNPERJ FUNARPEN
Nathalia de Paula Oliveira Nogueira

Armenri - AA 001793069 - P

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
05
BARRA DO PIRAÍ

OFÍCIO Nº 174/GP/2022

Barra do Piraí, 13 de outubro de 2022.

Assunto: Ofício nº 028/GP/2022
Projeto de Lei nº 186/2022
Processo nº 26068/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Processo : 010676 | Data . 17/10/2022 17:43:15
Solicitação : OFICIO 174/2022
Requerente : EXECUTIVO
Súmula : RESPOSTA PROJETO DE LEI 186/2022

Senhor Presidente:

Pelo presente, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Projeto de Lei nº 186/2022**, de autoria do Vereador Jeordane da Silva Gomes Perino, informamos a V.Exa. que necessitamos de maiores informações sobre o local onde se deseja a denominação, visto que no referido ofício está "se existe denominação o logradouro ao lado da BR 393", necessário se faz definir próximo ao qual Km e margem direta ou esquerda e outros informações que entender melhor para a localização.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Rita Capato
Chefe da Divisão da Secretaria
Administração Geral - CMBP
ritacapato@hotmail.com

Exmo. Sr.
THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de BARRA DO PIRAÍ – RJ
Smg/mjml

CÂMARA MUNICIPAL 06 BARRA DO PIRAÍ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra do Piraí

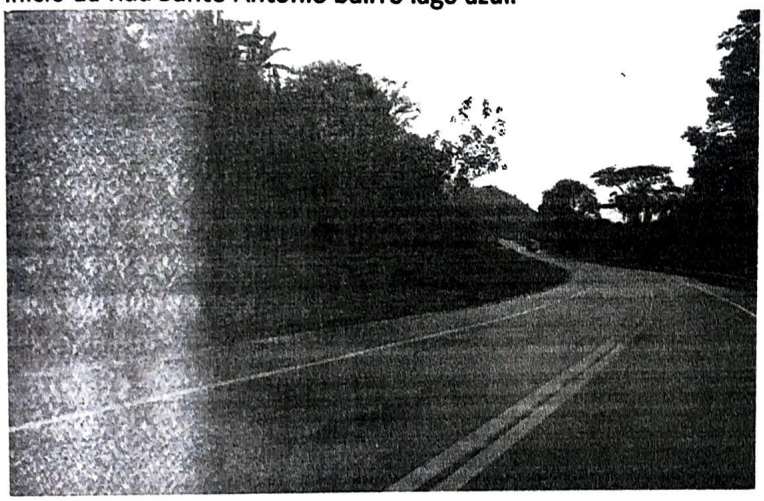
GABINETE DO VEREADOR – JEORDANE PERINO

Barra do Piraí/RJ, 26 de outubro de 2022.

OFÍCIO: 39 / 08 / 2022

Prefeitura municipal de Barra do Pirai – Gabinete do Prefeito
Ao Ilmo. Sr. Prefeito Mario Esteves

Em resposta ao ofício n° 174/GP/2022 ao que se refere o projeto de lei n° 186/2022, no processo 26068/2022. Informo que o logradouro citado se localiza a direita da BR 393, sentido norte, entre o km 259/258.
Ref. Logradouro esta localizado entre o inicio da estrada Manoel Coutinho de carvalho e o inicio da Rua Santo Antônio bairro lago azul.



JEORDANE PERINO
VEREADOR

Recebido. 26/10/2022.
Francisco José Barbosa Leite
Secretário Mun. de Governo
Interino

Endereço: Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí/RJ
Telefone: (24) 2443-9650 – (24) 2443-9673
E-mail: camara_bp@ig.com.br

N: 26068

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
07
BARRA DO PIRAÍ

OFÍCIO Nº 035/GP/2023

Barra do Piraí, 13 de janeiro de 2023.

Assunto: Ofício nº 28/ 2022
Projeto de Lei nº 186/2022
Processo nº 26068/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Processo : 011026 Data . 25/01/2023 17:23:09
Solicitação : OFICIO 035/2023
Requerente . GAB. PREFEITO
Súmula : REFERENTE AO PROJETO DE LEI 186/2022

Senhor Presidente:

Pelo presente, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Projeto de Lei nº 186/2022**, de autoria do Vereador Jeordane da Silva Gomes Perino, informamos a V.Exa. que a rua em questão, possui a denominação de **RUA JORGE LAURINDO GOMES**, dada pela Lei Municipal nº 1313 de 16 de agosto de 2007, cuja cópia segue anexa. Informamos ainda que sua publicação foi dada no Boletim Municipal nº 143, de 22/08/2007.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
Presidente da Câmara Municipal de
BARRA DO PIRAÍ – RJ
Smg/mjml

Rita Capato
Administração Geral
Câmara Mun. de Barra do Piraí
cassiacapato@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL 08 BARRA DO PIRAÍ

PROCESSO Nº 26068/2022

RUBRICA: _____ FL.: 06

INFORMAÇÕES:

A Diretora do D.P.P.U.,

Informo que de acordo com nosso mapa do Plano Diretor de 2016, foi verificado que a referida rua já possui denominação através da Lei Municipal nº 1313 de 16 de Agosto de 2017.

Nota:
LEI MUNICIPAL Nº 1313 DE 16 DE AGOSTO DE 2007
PASSA A DENOMINAR-SE RUA JORGE LAURINDO GOMES, AQUELA RECENTEMENTE CONSTRUÍDA LIGANDO A AVENIDA MANOEL COUTINHO DE CARVALHO À RUA SANTO ÂNGELO NO BAIRRO LAGO AZUL

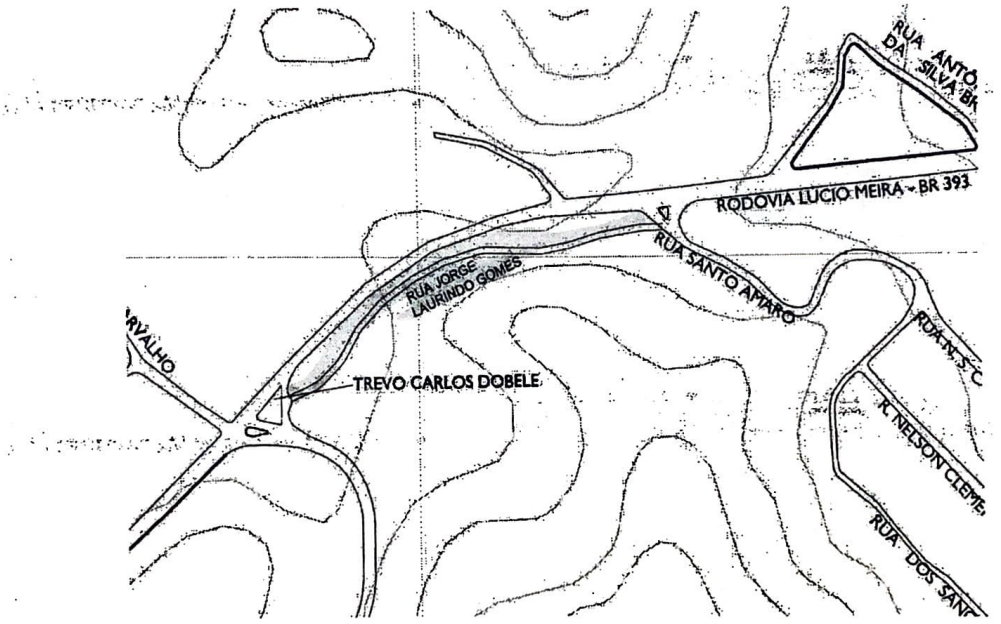
MENSAGEM Nº:

PROJETO DE LEI Nº: *093/07*

AUTOR: *CRISTIANO ALMEIDA*

PUBLICAÇÃO: *BOLETIM MUNICIPAL Nº 143 DE 22/08/07*

PROCESSO Nº9447/2007



Barra do Piraí, 16 de Novembro de 2022.

Tainá C. Figueiredo

Tainá Carneiro de Figueiredo
Engenheira Agrimensora
CREA/RJ – 2013101538

CÂMARA MUNICIPAL 09 BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 1313 DE 16 DE AGOSTO DE 2007

EMENTA: "DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JORGE LAURINDO GOMES aquela recentemente construída ligando a Av. Manoel Coutinho de Carvalho à Rua Santo Ângelo, no Bairro Lago Azul, paralelamente à BR 393.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE AGOSTO DE 2007.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 093/07
Autor: Cristiano Almeida.

PL n.º 186/22

DECISÃO

Considerando o disposto no art. 113 do RICMBP, notadamente, no que se refere ao arquivamento de proposições, findo ano legislativo, determino a remessa dos autos ao arquivo.

Comunique-se o nobre Vereador Autor da proposição para que, em havendo interesse, solicite ao Presidente o desarquivamento e tramitação do feito, na forma parágrafo único, art. 113 do RICMBP.

Barra do Piraí – RJ, 14 de fevereiro de 2023.

Luis Henrique Liotti Duarte
Procurador Legislativo

DECISÃO

1) acolho a decisão.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@camaradebarradopirai.com.br

Memorando nº 26/PROC/2023

De: *PROCURADORIA*

Para: *GABINETE VEREADOR JEORDANE PERINO*

Barra do Piraí, 1 de março de 2023.

Excelentíssimo Vereador,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, em razão do término da sessão legislativa de 2022, na forma do RICMBP, fora remetido ao arquivo a seguinte proposição:

- **Projeto de Lei nº 186/2022** - *EMENTA*: DÁ DENOMIAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

Esclareço que, caso entenda necessário, Vossa Senhoria poderá solicitar o desarquivamento da proposição supracitada, na forma do parágrafo único, art. 113 do RICMBP.

Sem mais para o momento, renovo elevados protestos de estima e consideração.

Luis Henrique Liotti Duarte
Procurador Legislativo

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@camaradebarradopirai.com.br

Memorando nº 01/PROC/2023

De: Vereador Jeordane da Silva Gomes Perino

Para: Departamento de Arquivo

Barra do Piraí, 7 de fevereiro de 2023.

Sirvo-me do presente para solicitar o desarquivamento do projeto de lei 186/2022 – Ementa: Dá denominação ao logradouro Publico que menciona.

Sem mais para o momento, renovo elevados protestos de estima e consideração.

Vereador

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: contato@camaradebarradopirai.com.br

Em, 07/03/2022

À Procuradoria

Em atendimento a Memorando n° 001/2023, oriundo do Gabinete do Vereador JEORDANE PERINO, encaminho o projeto de lei 186/2022 para desarquivamento e sua apreciação.

Atenciosamente

Rosaura Brum
Diretor de Arquivo
Câmara Municipal de Barra do Piraí

Rosaura Brum
Diretora do Departamento
de Arquivo - CMBP